



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO		
Campus:	Ji-Paraná	Data: 25/04/2016
Direção/Coordenação:	Departamento de Extensão (NIMPI)	
Integrante Requisitante:	Fernando Ferreira Pinheiro	
Contatos do Requisitante:	fernando.pinheiro@ifro.edu.br / depex.jipa@ifro.edu.br	

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Aquisição de equipamentos de T.I para suprir as necessidades do NIMPI
Motivação/Justificativa:	O NIMPI desenvolve projetos de extensão e pesquisa, ligados ao ensino por meio de exposições itinerantes e palestras e vem tentando se estruturar ao longo de três anos, Sua relevância está na capacidade de preservação do patrimônio histórico e documental de Rondônia por meio da tecnologia de digitalização, criação de banco de dados e armazenamento digital cujo objetivo é tornar público esse material de pesquisa.
Benefícios:	Preservação do patrimônio histórico e documental de Rondônia por meio de tecnologia de digitalização, criação de banco de dados e armazenamento digital, possibilitando futura divulgação na rede mundial.
Objetivo(s) Estratégico(s), Necessidades elencadas no Plano Estratégico de TI:	Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atore(s) envolvido(s):	Fernando Ferreira Pinheiro Renata Jeremias Rocha Fernando Antônio Rebouças Sampaio Diego Souza Bezerra Veloso
------------------------	--

3. NECESSIDADES DE TI

ID	Descrição da Necessidade	Quant.
01	Servidor HP	01
02	Computador desktop all in one tipo 3	01
03	Scanner Fujitsu SV 600	01

4. Resultados a Serem Alcançadas com a contratação

ID	Descrição da Necessidade
01	Agilizar e otimizar a digitalização de documentos do patrimônio histórico e documental.
02	Disponibilizar acervo digital na rede mundial de computadores para atender uma grande quantidade de pessoas.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a *Fernando Antônio Rebouças Sampaio* para:

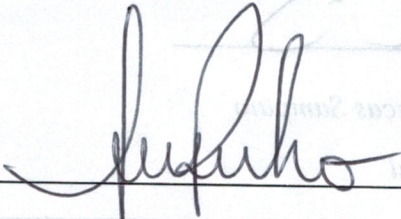
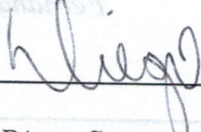
I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

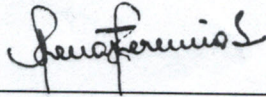


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Fernando Ferreira Pinheiro Chefe do Dep. de Extensão	 Diego Souza Bezerra Veloso Coord. de Gestão da Tec. da Informação
MATRÍCULA: 1867411	2043999

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
 Renata Jeremias Rocha Diretora de Planejamento e Administração
MATRÍCULA: 1109700

Ji-Paraná, 25 de abril de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Fernando Antônio Rebouças Sampaio

Diretor Geral

MATRICULA: 1682392

Ji-Paraná, 25 de abr de 2016

Renata Jeremias Rocha

Diretora de Planejamento e Administração

MATRICULA: 1704400

Ji-Paraná, 25 de abr de 2016